

Proc. Administrativo 2.146/2026

De: Bianca R. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 26/03/2026 às 15:00:33

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SSAU

**Req. 612.2026 - Serviço teatral para apresentação artística no II Seminário do CASTEAcolhe.
Recurso= 4230 teacolhe**

Número da Requisição*:

612.2026

Resumo do Objeto*:

Contratação de serviço teatral para apresentação artística no II Seminário do CASTEAcolhe. Recurso= 4230 teacolhe

Número da Reserva de Recurso*:

2250

Fonte de Recurso*:

4230 Teacolhe

Valor Total*:

700,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

—
Bianca Miranda Ramos
estagiária

Anexos:

CNPJ_Dramaticos_Anonimos.pdf

ETP_Teatro_para_o_seminario_Casteacolhe.pdf

ORCAMENTO_DE_SERVICOS_ARTISTICOS_.pdf

Req_612_2026_Teatro_para_o_seminario.pdf

TR_servico_teatral_para_apresentacao_artistica_no_II_Seminario_do_CAS_TEAcolhe.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.011.777/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2023
NOME EMPRESARIAL 53.011.777 GUSTAVO FERREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO PEDRO CASTANHEIRA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO CASA
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOFERREIRA100@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9217-7248
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2026 às 14:55:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de serviço teatral para apresentação artística no II Seminário do CAS TEAcolhe.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço teatral, consistente na realização de uma apresentação artística com duração aproximada de 10 (dez) minutos, a ser executada durante o II Seminário do CAS TEAcolhe, a ser realizado no dia 16 de abril de 2026, no turno da tarde, no Centro Cultural de Soledade/RS.

A contratação visa atender ao interesse público na promoção da conscientização, sensibilização e inclusão social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), utilizando a linguagem artística como instrumento de reflexão, empatia e educação social.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, item 35, conforme publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Realização de apresentação teatral com duração aproximada de 10 (dez) minutos;
- Execução no dia 16/04/2026, no turno da tarde, no Centro Cultural de Soledade/RS;
- Abordagem temática voltada à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Utilização de linguagem acessível, sensível, inclusiva e reflexiva;
- Adequação ao público composto por profissionais, familiares e comunidade em geral;
- Inclusão de todos os elementos necessários à apresentação (roteiro, figurino e interpretação);
- Prestação do serviço por profissional ou grupo com experiência em apresentações artísticas.

A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
1	Serviço	1	Apresentação teatral	700,00

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação

Período estimado da contratação: Pontual (evento específico)

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica

Prazo de entrega da contratação: Conforme data do evento (16/04/2026)

Prazo de correção da contratação: Imediato, caso haja desconformidade antes da execução

Registro de Preços: () Sim (X) Não

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Apresentações teatrais profissionais: maior impacto emocional, melhor comunicação da mensagem e maior engajamento do público;
- Palestras ou falas técnicas: abordagem mais informativa, porém com menor potencial de sensibilização;
- Exibição de vídeos educativos: solução de menor custo, porém com menor interação e impacto ao vivo.

Diante da finalidade do evento, optou-se pela apresentação teatral, por apresentar melhor relação entre impacto social, sensibilização do público e adequação ao tema.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado da contratação é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme orçamento obtido junto a prestador de serviço artístico, compatível com os preços praticados no mercado.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de profissional ou grupo teatral para realização de apresentação artística durante o II Seminário do CAS TEAcolhe.

A contratação visa solucionar a necessidade de promover sensibilização e reflexão sobre o TEA de forma acessível e impactante.

Não há necessidade de assistência técnica, garantia ou manutenção periódica, por se tratar de serviço pontual e de execução imediata.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será parcelada, considerando tratar-se de serviço único, indivisível e de execução específica em data determinada.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se:

- promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- sensibilizar o público por meio da linguagem artística;

- estimular empatia e inclusão social;
- qualificar a programação do evento;
- fortalecer ações de educação em saúde e inclusão.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Será necessário:

- Definição do local e horário da apresentação dentro da programação do evento;
- Disponibilização de espaço adequado para a encenação;
- Alinhamento prévio do conteúdo com o prestador;
- Designação de fiscal do contrato para acompanhamento da execução.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação está vinculada à realização do II Seminário do CAS TEAcolhe, não havendo dependência direta de outros contratos para sua execução.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, por se tratar de serviço artístico de curta duração, sem geração significativa de resíduos ou necessidade de logística reversa.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conclui-se que a contratação é viável, adequada e de interesse público, pois contribui diretamente para os objetivos do II Seminário do CAS TEAcolhe, especialmente na promoção da conscientização, inclusão social e sensibilização sobre o Transtorno do Espectro Autista.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade, 26/03/2026



ORÇAMENTO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Proponente:

Grupo Teatral Dramáticos Anônimos
CNPJ: 53.011.777/0001-18

Descrição dos Serviços

1. Intervenção Teatral Temática

Apresentação teatral com duração aproximada de 10 minutos, realizada em momento específico da programação do evento.

A cena abordará temas de conscientização e sensibilização sobre o autismo, utilizando linguagem artística acessível, poética e reflexiva, buscando promover empatia, informação e conexão com o público presente.

Equipe Envolvida

2 atores para a intervenção teatral

Valor do Serviço

Valor total do orçamento:
R\$ 700,00

Validade deste orçamento: 30 dias.

Grupo Dramáticos Anônimos
Responsável: Gustavo Ferreira
Contato: 54 992117248
Data: 12 / 03 / 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO FERREIRA
Data: 12/03/2026 14:57:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 612/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE -	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	217	11499	339039220000

Objeto: Contratação de serviço teatral para apresentação artística no II Seminário do CAS TEAcolhe. Recurso= 4230 teacolhe

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	33696	Serviço de apresentação de teatro, contar histórias e recital de poesias.	und	1	700,00	700,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 700,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 26/03/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bianca Miranda Ramos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: BIANCA MIRANDA RAMOS e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A327-608C-4F75-42C9>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Contratação de serviço teatral para apresentação artística no II Seminário do CAS TEAcolhe.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Und	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
1	Serviço	1	Apresentação teatral	700,00

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação

Período estimado da contratação: Pontual (evento específico)

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica

Prazo de entrega/início da contratação: 16/04/2026, no turno da tarde

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Imediato, antes da execução

Registro de Preços: () Sim (X) Não

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado, que evidenciou a necessidade de promover ação de conscientização e sensibilização sobre o Transtorno do

Espectro Autista (TEA), por meio de linguagem artística acessível e impactante, durante o II Seminário do CAS TEAcolhe.

A solução proposta demonstra-se adequada ao interesse público, contribuindo para a promoção da inclusão social, educação em saúde e qualificação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de profissional ou grupo teatral para realização de apresentação artística com duração aproximada de 10 minutos, a ser executada durante o II Seminário do CAS TEAcolhe.

A contratação busca solucionar a necessidade de promover sensibilização e reflexão sobre o TEA de forma acessível, dinâmica e com maior engajamento do público.

Não há necessidade de assistência técnica, garantia ou manutenção periódica, por se tratar de serviço pontual, de execução imediata e com entrega única.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Realização de apresentação teatral com duração aproximada de 10 minutos;
- Execução no dia 16 de abril de 2026, no turno da tarde, no Centro Cultural de Soledade/RS;
- Abordagem temática voltada à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Utilização de linguagem acessível, sensível, inclusiva e adequada ao público;
- Inclusão de todos os elementos necessários à apresentação, como roteiro, figurino e interpretação;
- Prestação do serviço por profissional ou grupo com experiência comprovada em apresentações artísticas;

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto ocorrerá por meio da realização da apresentação teatral na data, local e horário definidos na programação do II Seminário do CAS TEAcolhe.

O prestador deverá comparecer com antecedência mínima necessária para organização e preparação da apresentação, garantindo o cumprimento do tempo estipulado e a adequação ao espaço disponibilizado.

A execução adequada do objeto contribuirá diretamente para o alcance dos resultados pretendidos, especialmente no que se refere à sensibilização do público, promoção da empatia e fortalecimento das ações de inclusão social e educação em saúde.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que verificará o cumprimento das obrigações da contratada quanto à execução do objeto, qualidade da apresentação e atendimento às condições estabelecidas.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de até 30 (trinta) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal devidamente atestada junto ao setor competente.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá apresentar as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Regularidade com a Fazenda Estadual;

- d) Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal;
- f) Regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços realizada, resultou-se no valor unitário de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado.

LicitCon / Busca de Licitações							
serviço tecnico							
Órgão : GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 07/07/2025							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	TEATRO - ILUMINAÇÃO	1,00	unidade	10.000,00	10.000,00	ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMBO LTDA	04483570000130
Q	TEATRO - SONORIZAÇÃO	1,00	unidade	5.000,00	5.000,00	ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMBO LTDA	04483570000130
Órgão : PM DE AGUDO, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 35, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 03/06/2025							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Teatro Adeus Sarita, com Alex Riegel	1,00	unidade	6.300,00	6.300,00	VERONICA TERESINHA DA SILVA GRACZKI	08211554000140
Órgão : PM DE ANTA GORDA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1319, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 07/08/2025							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	APRESENTAÇÃO DE PEÇA DE TEATRO	1,00	unidade.mês	6.900,00	6.900,00	RK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	02787112000160

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade, 26/03/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A327-608C-4F75-42C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 26/03/2026 15:02:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 26/03/2026 15:52:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A327-608C-4F75-42C9>